



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

LEI Nº. 0193/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei do Plano Plurianual – PPA nº. 086/2005, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Fundo Municipal de Aval e Desenvolvimento Rural, Projeto Atividade 1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CMDR como segue:

- I – Aquisição de implementos agrícolas e agropecuários;
- II – Aquisição de equipamentos de informática.

Art. 1º. Fica acrescentado dispositivo à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 116/2006, tendo em vista a realização de investimentos com recursos oriundos do Fundo Municipal de Aval e Desenvolvimento Rural, Projeto Atividade 1020 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CMDR como segue:

- I – Aquisição de implementos agrícolas e agropecuários;
- II – Aquisição de equipamentos de informática.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação em até o limite de R\$- 12.500,00 (*doze mil e quinhentos reais*), tendo em vista a aplicação dos recursos recebidos sem a respectiva previsão da despesa orçamentária, conforme a seguinte ordem classificatória:

08 00 – DEPTO. DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
08 01 – GABINETE DO DIRETOR
20.606.0013.1.020 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CMDR
4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso do corrente exercício financeiro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

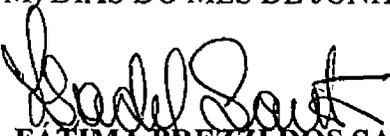
AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - contabilicaraima@yahoo.com.br

FONTE: 1739 - TRANSFERÊNCIA
DO CMDR - PRONAF

TOTAL GERAL DA FONTE

R\$ 12.500,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO
PARANÁ, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2.007.


ISADEL FATIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

